

**EDITAL N.º ED/478/2020**

**ALTERAÇÃO N.º 8 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 55/96 – PROC.º N.º 12143/1997 – E/54724/2020**

**DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA**, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, nos termos do art.º 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de 2020/11/18, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2019/11/13, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DO LOTEAMENTO N.º 55/96**, em nome de **JEAN PIERRE SIMON MICHEL PORCHER** respeitante ao prédio sito no Lugar da Devesa Vasta ou Calvelo de Cima, Freguesia de Fraião (atualmente integrada na União das Freguesias Nogueira, Fraião e Lamações), deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; A área total de implantação passa a ser de **10 610,12m<sup>2</sup>**, a área total de construção passa a ser de **17 856,80m<sup>2</sup>** e o volume total de construção passa a ser de **62 130m<sup>3</sup>**;

A presente alteração refere-se ao **lote 25** e consiste no seguinte:

Alteração da vivenda do tipo A para o tipo E (sem tipologia);

Aumento da área de implantação em **162,50m<sup>2</sup>**, passando para **384m<sup>2</sup>**;

Aumento da área da cave destinada a garagem em **65m<sup>2</sup>**, passando para **221m<sup>2</sup>**;

Aumento da área destinada a habitação (R/C) em **48,50m<sup>2</sup>**, passando para **270m<sup>2</sup>**. Assim, a área total de construção do referido **lote 25** passa a ser de **491m<sup>2</sup>** e o volume total de construção passa a ser de **1 473m<sup>3</sup>**;

É, ainda, construída uma piscina com a área de **31m<sup>2</sup>** no logradouro do lote a localizar dentro do polígono aberto de implantação da construção que venha a ser proposta;

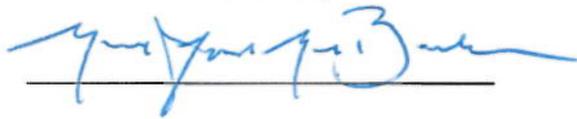
Mantém-se o n.º de pisos (1 piso abaixo da cota de soleira e 1,5 piso acima da cota de soleira);

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito NACIONAL.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), '2020/12/23'

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO  
Certifico que afixei o presente edital em 11 JAN 2021 - DAC/Liliana Veiga